

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 120/2013

Súmula: Requer providências relacionadas à fiscalização de trânsito.

Requeremos, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, tendo em vista a veiculação de reportagens na TV e rádio, bem como as inúmeras reclamações de munícipes, solicitando providências com relação à fiscalização do trânsito e estacionamento regulamentado neste município.

JUSTIFICATIVA

Muitas têm sido as reclamações de munícipes e motoristas de outros municípios, com relação à forma de abordagem das agentes de trânsito. Muitas vezes, os agentes têm se mostrado extremamente arrogantes, sem a mínima vontade de informar aos condutores, a razão de estarem sendo notificados, bem como a maneira que deverão proceder para regularização das infrações apontadas.

Ainda, muitos têm sido os questionamentos sobre a regularidade da cobrança efetuada, e destino dos valores arrecadados, os quais, conforme dispõe a Lei nº. 1.752/2008, devem ser encaminhados ao Fundo Municipal de Trânsito.

Solicitamos, para solução do impasse apresentado, que os agentes de trânsito sejam melhor preparados para o atendimento direto ao público, encaminhando-os para capacitação de "qualidade no atendimento", a fim de diminuirmos as reclamações. No mesmo sentido, que, após a realização de tal capacitação a esses servidores, os mesmos permaneçam por um tempo mínimo estipulado (de 15 a 20 dias) somente informando os condutores de veículos sobre a forma como procederão com relação às infrações e aplicações de penalidades. Que, na mesma ocasião, tais agentes saibam informar e esclarecer todas as dúvidas apresentadas pelos condutores notificados, entre elas, o valor da penalidade aplicada, o prazo para pagamento, o local de pagamento, o local de compra de talonário para estacionamento regulamentado, entre outras que se mostrarem necessárias.

Ainda, solicitamos que seja enviado a essa Casa, o valor arrecadado com as notificações de trânsito até a presente data, a conta onde estão depositados tais valores e o saldo existente. Caso parte desses valores já tenham sido utilizados, que essas despesas também sejam especificadas.

Pelos motivos expostos, contamos com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em, 15 de outubro de 2013.

(a) Herculano da Silva

(a) Joel Elias Fadel

(a) Itari Cropolato

(a) Regiane Batista Severino

(a) Gerson Sutil

(a) José Otávio Nocera

(a) Maria de Fátima Barth Antão

(a) Luiz Cezar Canha Ferreira

(a) Paulo Cesar de Farias

(a) Antonio Sirlei Alves da Silva